

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato
 PROTOCOLO DER 1755454/20-2ºvol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.722-6 – CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 208 – DATA: 06.10.21 – OBJETO: Contratação das obras e serviços emergenciais de correção e proteção de talude no km123+300m (LE) e km123+400m (LE) da SP-050, município de Monteiro Lobato, incluindo elaboração de projeto executivo. Edital da Licitação nº 274/20-CD. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 20.722-6, firmado em 16.11.20. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 004 de 26.08.21. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 06.10.21, à fl. 393 do protocolo. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 6.696.727,14 – GARANTIA: Dispensada, conforme Cláusula 14, item 14.1 do contrato. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 180 dias, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 15.09.20, sendo encerrado em 15.03.21. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 20.722-6 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Contrato
 PROTOCOLO DER 478650/21 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.773-1 – CONTRATADA: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 206 – DATA: 15.10.21 – OBJETO: Contratação das obras e serviços de implantação de pista paralela à existente e de duas pontes sobre os Rios Maranduba e Arapirã, entre as Estacas 1213 e 1249 da SP-055, entre os Municípios de Ubatuba e Caraguatatuba, incluindo a elaboração de projeto executivo. Edital de Licitação nº 261/19-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 7 de 23.11.20. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 28.09.21, à fl. 230 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1ª Prorrogação de prazo, por mais 04 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 221/222, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste Diretoria de Operações, fl. 229, para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, que será de 16 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.04.21, projetando sua conclusão para 25.08.22. A vigência contratual passa a ser de 23 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 213 do protocolo e aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência no mesmo protocolo, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 25.01.23, em decorrência da prorrogação do prazo, no valor de R\$ 427.976,63 – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato
 PROTOCOLO DER 1069549/20-8º vol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.816-4 – CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISOR CEMOSA/VIAPONTE – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 203 – DATA: 19.10.21 – OBJETO: Supervisão técnica das obras da SPA-110/330, km1,00 ao km2,80, trecho Sumaré/ Paulínia, totalizando 1,80km de extensão, na Divisão Regional de Campinas/DR.1, contempladas do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo. Edital SDP nº 113/20. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER nº 447 de 27.08.21. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 28.09.21, à fl. 1658 do Protocolo. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado a razão social da consorciada VIAPONTE ENGENHARIA LTDA., em decorrência da incorporação da empresa QUADRANTE ESTUDOS E PROJETOS LTDA., bem como a sede e domicílio da sociedade para Avenida dos Autonomistas, nº 896, sala 101 B, Bloco 2, Vila Yara, Osasco/SP, conforme 17ª alteração registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP, em 18.05.21. RETIFICAÇÃO-SE, a Cláusula do Contrato I, Termo do Contrato, onde denomina como Contratante, CONSÓRCIO SUPERVISOR CEMOSA/VIAPONTE. PARA: CONSÓRCIO SUPERVISOR L4 CEMOSA/VIAPONTE. – Com as alterações e retificação, o Contrato I – Termo do Contrato, passa para a seguinte redação: O presente TERMO DO CONTRATO (doravante denominado “Contrato”) é celebrado em 16 de abril de 2021, entre, de um lado, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, com sede à Av. do Estado, 777, São Paulo/SP, Brasil (doravante denominado “Contratante”), e, de outro, a associação em Parceria, CONSÓRCIO SUPERVISOR L4 CEMOSA/VIAPONTE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 41.356.844/0001-57, formada pelas seguintes empresas, cada uma das quais será responsável conjunta e solidariamente perante o Contratante, por todas as obrigações do Consultor neste Contrato, a saber, CENTRO DE ESTUDOS DE MATERIAIS Y CONTROL DE OBRA S.A. (CEMOSA), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 30.036.246/0001-84, com sede à Calle Benaque nº 9, C.P. 29004, NIF: A29021334, Málaga-Espanha; QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 12.207.566/0001-78, com sede à Avenida dos Autonomistas, nº 896, sala 101-parte B, Torre 2, Vila Yara, Osasco/SP; VIAPONTE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA S.A., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda, sob nº 27.236.508/0001-40, com sede à Estrada do Seminário, nº 4, Edifício C, Piso 1 sul-Alfrapark, Lisboa/Portugal (doravante denominado “Consultor”) ou “Empresa Consultora”). – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE/DR.5
RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O.E. de 22/10/2020, do Termo de Encerramento de Contrato nº 43/2020, referente ao contrato 20.227-7/DER/2018.

- Onde se lê: “...Protocolo 031967/07/DER/2018...”;
 - Leia-se: “...Processo Legado 046746/07/DER/2017...”

Cultura e Economia
Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário
Resolução SC Nº 055/2021, de 20 de outubro de 2021.
 Designa membros para comporem a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura.
 O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100,

inciso II, alínea “b”, do Decreto Estadual nº. 50.941, de 05 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo artigo 9º, § 2º, Lei Complementar Estadual nº. 846, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura integra a estrutura básica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos do artigo 3º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 50.941, de 05 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto Estadual nº. 51.916, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE, com fulcro no artigo 6º do Decreto Estadual nº. 43.493, de 29 de setembro 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual nº. 60.681, de 23 de julho de 2014:

Artigo 1º- A Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura terá a seguinte composição:

I - Profissionais de notória especialização e idoneidade moral, membros da comunidade:

a) ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA JUNIOR, RG nº 25.876;

b) CARLOS ANTÔNIO MECENI, RG nº 4.555.217-4;

c) JULIANA BRAGA DE MATTOS, RG nº 25.587.442-X;

d) MARINA MARCHESAN GONÇALVES BARBOSA, RG nº 43.736.674-1;

e) SÉRGIO PRILUCKI AJZEMBERG, RG nº 3.365.003-2;

II - Funcionários públicos estaduais:

a) ARACÉLIA LUCIA COSTA, RG nº. 19.851.101-2;

b) GENOVEVA FIGUEIREDO DE MOURA, RG nº. 7.390.805;

c) MARIA APARECIDA PINTO, RG nº. 17.747.806-8;

d) TIAGO SILVA BIRKHOLZ, RG nº. 33.355.613-6;

Artigo 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II, alínea ‘b’, do artigo 1º.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as Resoluções SC nº 19, de 25 de junho de 2019 e nº. 16 de 17 de maio de 2020.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
 Secretário de Cultura e Economia Criativa Gabinete do Secretário

CHEFIA DE GABINETE

CHEFIA DE GABINETE
Extrato do Chefe de Gabinete
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SC Nº 08/2019.
 PROCESSO SC Nº 1899631/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através do GABINETE DO SECRETARIO
 CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob nº 10.489.713/0001-14
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE BÁSICO PADRONIZADO PARA A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
 O prazo de vigência do contrato prorrogado por 12 (doze) meses de 24/10/2021 a 23/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 1.449.440,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses, sendo o valor de R\$ 91.176,67 (noventa e um mil cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2019, o valor de R\$ 482.700,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) para o exercício de 2020, o valor de R\$ 482.700,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) para o exercício de 2021, e o valor de R\$ 392.864,17 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta quatro reais e dezessete centavos) para o exercício de 2022, com preço mensal de R\$ 40.225,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais), onerando o orçamento em sua classificação orçamentária - crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392.1213.5727.0000 e categoria econômica 33.90.40.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2021.

Publique-se.
 FREDERICO MASCARENHAS

Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETARIO

Despacho da Chefia de Gabinete, de 20/10/2021.

Processo SCEC nº 2021/01787

Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e combinadas com a Lei Estadual nº 6.544/89, e com base no Parecer SCEC/CJ nº 183/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE declarada com apoio nas disposições do artigo 25, inciso I, da norma legal em apreço a fim de contratação com a AGENCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE - INVESTE SÃO PAULO.

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta do Elemento que onerará crédito orçamentário 120.101, de classificação funcional programática 13.392.1213.5727.0000 e categoria econômica 3.3.90.39.99.

Publique-se.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19.10.2021

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: Prata-Lenci Consultoria Em Cultura Incentivada Ltda

Projeto: Painel Sustentável
 Código: 27732

Proponente: Museu De Arte De São Paulo Assis Chateaubriand

Projeto: Plano Anual De Atividades 2020 - Museu De Arte De São Paulo Assis Chateaubriand - Masp

Código: 29594

Proponente: Cooperativa Dos Produtores Culturais Do Estado De Sao Paulo

Projeto: Arte Na Comunidade
 Código: 29520

BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, CENTROS CULTURAIS
 Proponente: Fundação Cultural Ema Gordon Klabin

Projeto: Plano Anual Fundação Cultural Ema Gordon Klabin
 Código: 29183

CINEMA
 Proponente: Cidalio Vieira Santos - Eventos

Projeto: Cine Autorama - 3a Edição
 Código: 30505

CIRCO
 Proponente: Projeto Lona Das Artes

Projeto: Aqua Circus
 Código: 29285

MÚSICA
 Proponente: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

De Birigui
 Projeto: A Inclusão Pela Música
 Código: 28543

Proponente: Luiz Carlos José Filho
 Projeto: Papo de Música (O)!: Concertos Didáticos, oficinas, Entretenimento e Cidadania.

Código: 24637

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
 Proponente: Amilton Dos Santos

Projeto: Música Da Nossa Terra: Ilustres Compositores Batataenses

Código: 25545

PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...

Proponente: Davis Silveira da Silva
 Projeto: Rodapé 2020

Código: 29444

Proponente: Efs Projetos E Assessoria Esportiva E Cultural Ltda.

Projeto: Mudança
 Código: 29540

TEATRO
 Proponente: Renovarte Produções Culturais Ltda. - Epp

Projeto: “ Caravana Renovarte”
 Código: 27337

Proponente: Pamela Gloria Stepanic
 Projeto: Os Três Mosqueteiros

Código: 26466

A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...

Proponente: Associação Pró-Esporte E Cultura

Projeto: Cambalhota
 Código: 29661

TEATRO
 Proponente: Felipe Mattar Cardoso

Projeto: Ladainha Para Um Defunto Morto
 Código: 29239

Proponente: Cooperativa Dos Produtores Do Estado De São Paulo – Coopcesp

Projeto: Elas Na Rede
 Código: 30258

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

LITERATURA
 Proponente: Luciana Pupo Ferreira Muller

Projeto: Rio Santos – O Encontro De Curvas, Histórias E Encantos

Código: 27307

PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS...

Proponente: Progescult - Gestão De Organizações E Projetos Ltda Me

Projeto: Programa Balangandã: Práticas Musicais E Canto Coral
 Código: 30304

TEATRO
 Proponente: B.W. Dick Produções Artísticas EIRELI - ME

Projeto: Os casos do Zé Barbado
 Código: 29715

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Recursos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: Douglas Roberto Aptekmann

Projeto: Preising
 Código: 28284

LITERATURA
 Proponente: Ass. Cultural Griots Os Contadores De Histórias

Projeto: Griots – Os Contadores De Histórias - 6ª Edição
 Código: 30185

A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Recursos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

TEATRO
 Proponente: Zeppelin Produções E Logística Ltda

Projeto: Oficina Dos Sonhos
 Código: 29843

A CAP decidiu APROVAR das seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Ariatany Mascia Sales

Projeto: “Oficinas Criativas – Arte E Criatividade”
 Código: 27895

Valor: R\$ 67.374,00

Para
 Proponente: Zeppelin Produções E Logística Ltda

Projeto: Oficina Dos Sonhos
 Código: 29843

A Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretária, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato pelo e-mail proacims_cap@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos em andamento.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

São Paulo, 19 de Outubro de 2021.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EXPEDIENTES RECEBIDOS POR CORREIO NA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONDEPHAAT. SEGUE ABAIXO O PROTOCOLO CADASTRADO PARA CADA PEDIDO, IDENTIFICADO POR ENDEREÇO, PARA ACOMPANHAMENTO DO ANDAMENTO DE CADA SOLICITAÇÃO

SC/1056698/2021 - FDE - JUNTAR AO 73469

SC/1056726/2021 - MUSEU PAULISTA - JUNTAR AO 77166

SC/1056788/2021 - ADRIANA TACACO OZAKI GODINHO - RUA MARTINHO PRADO, 128 - CENTRO - SÃO PAULO - SP

SC/1056832/2021 - ESTRUTURAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO - PEDIDO DE VISTAS 75237

SC/1056961/2021 - ALLISON NASCIMENTO SOUZA - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROTOCOLO SC/878316/2021

SC/1056977/2021 - HOACY SILVA DE LIMA - LOTEAMENTO PARK IMPERIAL - LT 19/ QD 06 - MASSAGUAÇU - CARAGUATATUBA - SP

SC/1057071/2021 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - OFÍCIO 75-2021, CAMINHO DO MENS, S/N - PARANAIPACABA - SANTO ANDRÉ - SP

SC/1057146/2021 - DALVA DE ALMEIDA ROCHA - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRADA DA VILA CAMBUCA, 309-CAMBUCA - UBATUBA - SP

SC/1057255/2021 - CONSTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PROTOCOLOS SC/765433/2021 E SC/927006/2021

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA
LATINA

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Fundação Memorial da América Latina

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 105/2019, PARA OS FINS DE ALTERAÇÃO DAS PARTES, DO OBJETO, DOS PRAZOS, DOS PAGAMENTOS, DA CAUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Processo n.º: 426/2019
 TAU n.º: 105/2019

Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
 Outorgada: ART SHINE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: Cessão onerosa para realização de 03 (três) edições do evento: “FEIRAS GASTRONÔMICAS”, na Praça da Sombra (área ao lado da Administração e em frente do Pavilhão da Criatividade, respeitando o entorno da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência) – sem obstrução/montagem no acesso das exposições no Pavilhão da Criatividade, Espaço Gabo e Espaço Multiuso simultaneamente ao período de montagem, realização e desmontagem do evento; preservando a circulação na Marquise do Pavilhão da Criatividade, sem montagem de estruturas ou posicionamento de mobiliários neste local; e também o entorno do Restaurante e sua área de serviço, bem como do estacionamento da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência). Altera: os subitens “1.2”, do item “1” – DAS PARTES; “2.1”, do item “2” – DO OBJETO; “3.1”, do item “3” – DOS PRAZOS; “4.1”, do item “4” – DOS PAGAMENTOS; “5.1”, do item “5” – DA CAUÇÃO; e “8.2”, do item “8” – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Valor: R\$ 45.000,00

Datas/Períodos: PRAÇA DA SOMBRA - Janeiro/2020: de 23 a 27/01/2020; Novembro/2021: de 25 a 29/11/2021 e Dezembro/2021: de 09 a 13/12/2021.

Data da Assinatura: 15/10/2021

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE de 20/10/2021.

Processo nº 121/2021 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista a manifestação da Gerência de Assuntos Jurídicos constante do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Memorial América Latina, com fundamento no artigo 24, inciso XVI da citada norma legal, para a contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para a prestação de serviços de correio eletrônico da rede executiva MICROSOFT - PRODESP, no valor mensal de R\$ 241,90 (duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), perfazendo um total anual de R\$